



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 040 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

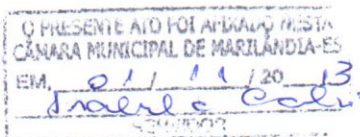
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear senhora **MARIA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1.892.655-ES, inscrita na no CPF sob o número 008.136.847-06 para exercer o cargo de Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com a Lei de nº. 1.090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.



Isabel Calvi
Assessora Legislativa


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 01/11/2013

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo